



Ato/Portaria nº 08/2020

ITACURUBA, 22/10/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez
Em favor de ALESSANDRA MARIA MADEIRO DE SÁ

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA MARIA MADEIRO SÁ, matrícula funcional nº 091603; investido(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, AF-2, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Itacuruba, com fundamento no art 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 6º A e parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e art. 13º, da Lei Municipal nº 010/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itacuruba/PE, 22 de outubro de 2020

nefic

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes

Diretora Presidente

Isabella Luíza G. Quirino M. L. F. Almeida
Diretora Presidente - ITACURUBA PREV
Port. 012/2017